

INQUÉRITO ÀS CARREIRAS REGULARES URBANAS E INTERURBANAS DE PASSAGEIROS POR MEIO DE AUTOCARROS

- Documento Metodológico -

SREA Maio-2008

INTRODUÇÃO

O Inquérito às Carreiras Regulares Urbanas e Interurbanas de Passageiros por meio de Autocarros existe desde 1985.

A informação recolhida quantifica, entre outros, o número de passageiros-quilómetro transportados em todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores, excepto a ilha do Corvo.

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código/Versão/Data

452 / 1.0

2. Código SIGINE

Não se aplica.

3. Designação

Inquérito às Carreiras Regulares Urbanas e Interurbanas de Passageiros por meio de Autocarros.

4. Actividade Estatística

Estatísticas dos Transportes.

5. Objectivos

O objectivo primordial é determinar o número de passageiros-quilómetro transportados, quer em carreiras regulares urbanas quer em interurbanas, na Região Autónoma dos Açores.

Avaliar a evolução temporal do n.º de passageiros-quilómetro, transportados.

6. Descrição

O inquérito permite quantificar a extensão dos percursos simples, número de veículos, número de passageiros transportados, número de passageiros-quilómetro transportados, número de lugares-quilómetro oferecidos, número de veículos por quilómetro e por fim o coeficiente de utilização dos mesmos. É uma operação estatística de recenseamento, fonte de informação direta, com periodicidade mensal. A entidade respondente: Empresas de transporte regular – urbano e interurbano – de passageiros por autocarro, sedeadas nas ilhas da R.A.A. O método de recolha efetua-se através de questionário em papel – via postal.

7. Entidade Responsável

SREA – Serviço Regional de Estatísticas dos Açores

Duarte Filipe Telf. 295 204 020 Fax. 295 401 947

E-mail: duarte.filipe@ine.pt

8. Relacionamento com o EUROSTAT/Outras Entidades

Não se aplica.

9. Financiamento

O inquérito é financiado pelo SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores.

10. Enquadramento Legal

Não se aplica.

11. Obrigatoriedade de resposta

SEN – Sim; Eurostat – Não.

12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento.

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Direta.

14. Periodicidade de realização da operação

Mensal.

15. Âmbito Geográfico

Região Autónoma dos Açores.

16. Utilizadores da Informação

Internos (ao SEN): SREA/INE.

Nacionais: Administração Pública Regional e Local.

17. Data de Início

1985.

18. Produtos

Designação: Estatísticas dos Transportes

Tipo: Publicação dos Transportes (não sujeita a tarifação)

Periodicidade de Disponibilização: Mensal

Nível geográfico: NUTS I – R.A.A.

Utilizadores:

- Internos (SREA/INE)
- Nacionais/Regionais (Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres)

II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

O universo é constituído por todas as empresas de transporte de passageiros a operar nos Açores. O universo de referência, é constituído por todas as Empresas, localizados na Região Autónoma dos Açores, cuja actividade principal é o transporte regular (urbano e interurbano de passageiros), em autocarro (C.A.E's Rev. 2.1: 60211 e 60212).

20. Base de Amostragem

Ficheiro de Empresas de transporte regular (urbano e interurbano de passageiros, em autocarro, na Região Autónoma dos Açores.

21. Unidade(s) Amostrais

Empresa de transporte regular (urbano e interurbano) de passageiros em autocarro

22. Unidade(s) de Observação

Empresa de transporte regular (urbano e interurbano) de passageiros em autocarro

23. Desenho da Amostra

Não se aplica.

24. Desenho do Questionário

A metodologia seguida para o desenho do questionário está em concordância com as regras instituídas pelo INE. Tempo médio de preenchimento: 10 minutos.

25. Recolha de Dados

Fonte Direta:

Período de referência dos Dados: mês n

Período de recolha: mês n + 1

Contacto inicial: Carta

Data de expedição: mês de Janeiro

Método de recolha: Questionário em papel - Via postal

Insistências: Telefone

Critério utilizado para fecho do inquérito: 20º dia seguinte ao mês de referência. 100%

de respostas.

Disponibilização de apoio a respondentes: Telefone

Captura de dados:

Entrada de dados: Digitação do questionário em papel

Codificação: Manual

Software utilizado: Ficheiro Excel

26. Tratamento dos dados

A informação é sujeita a uma crítica quantitativa e qualitativa, analisando-se igualmente situações de coerência entre os vários campos do inquérito e os dados do ficheiro. No caso de dúvidas sobre a informação fornecida, o Responsável pela Informação Estatística (RIE) é contactado telefonicamente de forma a esclarecer e, eventualmente, corrigir situações anómalas.

Software utilizado no processo de validações: Não se aplica.

27. Tratamento de não respostas

Não se aplica (são obtidas 100% das respostas).

28. Estimação e obtenção de resultados

Os resultados finais são obtidos por agregação da informação fornecida pelas unidades de inquirição.

29. Séries Temporais

Não se aplica.

30. Confidencialidade dos dados

São acauteladas as regras em vigor, para preservação do segredo estatístico.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Não se aplica.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Não se aplica.

III - CONCEITOS

Código: 1656

Designação: CARREIRA

Definição: Serviço regular efectuado por meio de transportes colectivos, obedecendo a itinerários, horários ou frequências mínimas e tarifas pré-fixadas. Distinguem-se carreiras urbanas e interurbanas.

Código: 1658

Designação: CARREIRAS INTERURBANAS

Definição: Serviço regular que estabelece ligações entre aglomerados populacionais diferentes, desde que o percurso não se efectue na sua totalidade em vias urbanas ou urbanizadas.

Código: 5097

Designação: CARREIRA URBANA

Definição: Serviço regular que se efectua dentro dos limites dos aglomerados populacionais, ou entre estes e as localidades vizinhas, em que todo o percurso se faz através de vias urbanas ou urbanizadas.

Código: 1899

Designação: COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO EM LUGARES

Definição: Passageiros-quilómetro transportados expressos em percentagem dos lugares-quilómetro oferecidos.

Código: 1992

Designação: COEFICIENTE DE UTILIZAÇÃO

Definição: Relação em percentagem, entre os passageiros-quilómetro transportados e os lugares-quilómetro oferecidos ou entre as toneladas-quilómetro transportadas e as toneladas-quilómetro oferecidas, conforme se trate de utilização referida a passageiros ou a mercadorias.

Código: 4864

Designação: LOTAÇÃO DO VEÍCULO

Definição: Número máximo de passageiros (sentados e em pé) que o veículo pode transportar, incluindo o condutor.

Código: 6376

Designação: LUGAR-QUILÓMETRO EFERECIDO

Definição: Unidade de medida correspondente à deslocação, na distância de um quilómetro, de um lugar oferecido. O produto da lotação de veículo pela distância percorrida em cada trajecto resulta nos lugares-quilómetro oferecidos. Corresponde ao número máximo de passageiros-quilómetro que é possível transportar se o veículo andar sempre cheio.

Código: 6377

Designação: PASSAGEIRO TRANSPORTADO

Definição: Corresponde a uma pessoa física transportada em todo o percurso ou parte dele (exclui o pessoal afecto ao serviço do veículo).

Código: 1683

Designação: SERVIÇO REGULAR

Definição: Serviço que assegura uma oferta de transporte segundo itinerários, horários, frequências e preços previamente definidos.

Código: 1675

Designação: PASSAGEIRO-QUILÓMETRO RODOVIÁRIO

Definição: Unidade de medida correspondente ao transporte de um passageiro por

estrada, na distância de um quilómetro.

Nota: Deve-se considerar apenas a distância efectivamente percorrida.

Código: 6378

Designação: PERCURSO SIMPLES

Definição: Distância entre o ponto de partida e o de chegada de cada trajecto (carreira

ou linha), medida num único sentido.

Código: 1652

Designação: VEÍCULO-QUILÓMETRO

Definição: Unidade de medida correspondente ao movimento de um veículo rodoviário motorizado, na distância de um quilómetro.

Nota: Apenas se deve considerar a distância efectivamente percorrida. Incluem-se os movimentos dos veículos rodoviários motorizados em vazio. Os conjuntos compostos de tractor e semi-reboque ou de veículo de mercadorias e reboque são contados como um só veículo.

Código: 1577

Designação: VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO)

Definição: Veículo automóvel rodoviário de transporte de passageiros, com lotação superior a nove lugares sentados, incluindo o do condutor.

Nota: As estatísticas incluem também os mini-autocarros com mais de nove lugares sentados, incluindo o do condutor.

IV - CLASSIFICAÇÕES

V00001 – Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 2.1 (CAE Ver. 2.1);

V00034 – Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos, versão de 2002 (NUTS 2002).

V – VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação; 34. Variáveis Derivadas e 35. Informação a disponibilizar

A informação relativa a estes pontos será integrada, em fase posterior.

VI - SUPORTES DE RECOLHA

36. Instrumento de Notação nº 92

37. Ficheiros: não aplicável.

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

Eurostat – Serviços de Estatística das Comunidades Europeias

INE – Instituto Nacional de Estatística

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

RAA – Região Autónoma dos Açores

RIE – Responsável pela Informação Estatística

SEN – Sistema Estatístico Nacional

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores

VII - BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.